



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Engº Fernando Almeida Poyatos, Secretário de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei: Considerando a necessidade de contratação de aquisição de granulado higiênico de madeira para o bem estar animal.

Considerando a escolha da EMPRESA: Vilares Serviços e apresentação Comercial Sociedade Unipessoal Limitada, CNPJ nº 38.415.680/0001-87, pelo valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 04 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Engº Fernando Almeida Poyatos